

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

FATO RELEVANTE

RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GÁS NA BACIA POTIGUAR

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” ou “Companhia”) comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que assinou, através de suas subsidiárias 3R Macau S.A. (“3R Macau”) e 3R Pescada S.A.¹ (“3R Pescada”), em 8 de dezembro de 2021, aditivos aos contratos de compra e venda de gás natural (“Aditivos”) junto à Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”).

Os termos comerciais negociados nos aditivos estão detalhados abaixo, os quais se referem ao gás natural produzido pelo Polo Macau (campo de Sanhaçu) e pelo Polo Pescada, previamente ao processamento, ou seja, antes do tratamento do gás nas Unidades de Processamento de Gás Natural (UPGNs), localizadas em Guamaré (RN). Em linha com o comunicado do dia 27 de agosto de 2021, a 3R se encontra em fase de negociação exclusiva com a Petrobras para aquisição do Polo Potiguar, ativo esse que contempla as UPGNs de Guamaré. As alterações implementadas por meio dos Aditivos passarão a vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, com data de encerramento em 31 de julho de 2023.

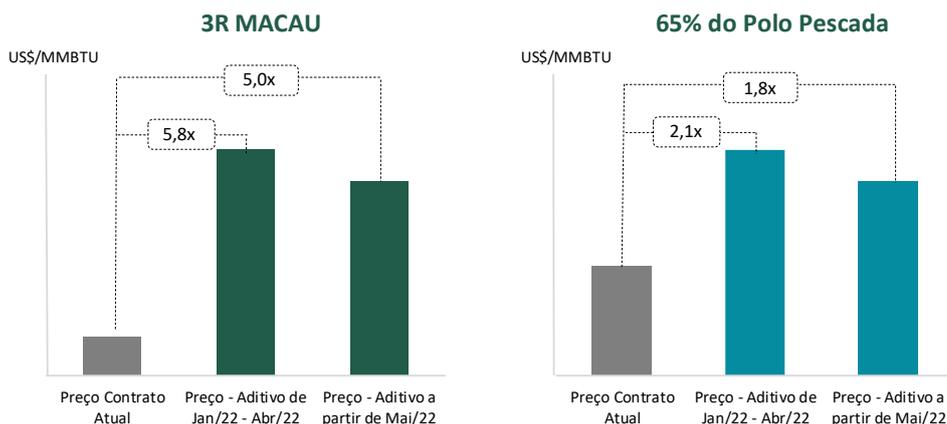
Os Aditivos supracitados remuneram o produtor de gás natural (Companhia) de forma competitiva e garantem continuidade de acesso a fonte de gás natural ao relevante consumidor no Estado do Rio Grande do Norte, Petrobras, sendo esse um acordo benéfico para ambas as partes.

Para a participação de 35% sobre o Polo Pescada, já detida pela 3R, os termos comerciais permanecem os mesmos do contrato anterior, mantendo-se a precificação fixa, independentemente do valor do Brent. Apenas foi incluída a cláusula de cessão automática dos contratos para o comprador do Polo Potiguar (que contempla as UPGNs de Guamaré) caso a Petrobras conclua esta transação durante a vigência do contrato de gás. Tal cláusula também foi incluída nos demais aditivos.

Para Sanhaçu e 65% da participação no Polo Pescada (atualmente detida pela Petrobras e que está em processo de transição para a 3R²), foram estabelecidas condições de preço de venda significativamente superiores às condições atuais contempladas nos contratos originais em dois períodos subsequentes (1º de janeiro a 30 de abril de 2022 e 1º de maio de 2022 a 31 de julho de 2023), as quais estão indicadas de forma ilustrativa nos gráficos abaixo:

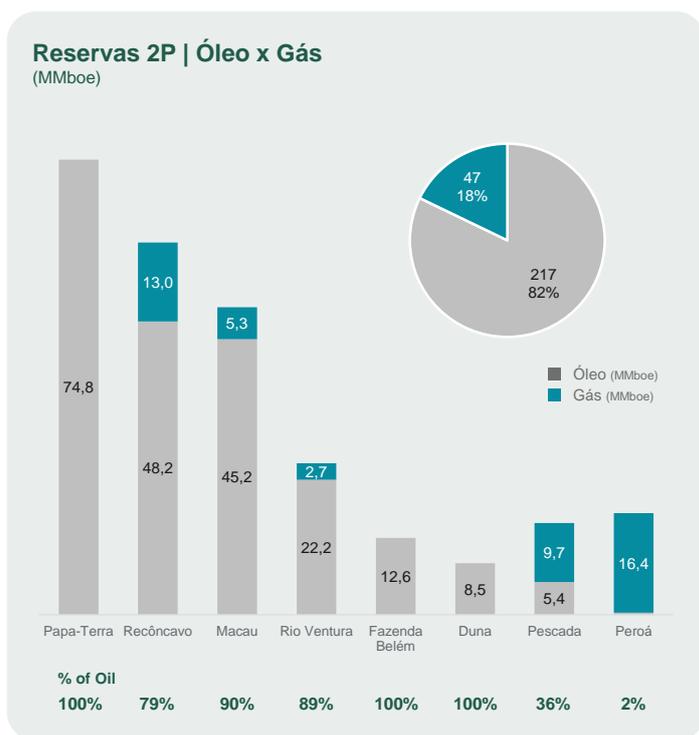
¹ A eficácia do contrato de gás referente à 65% do Polo Pescada está sujeita à conclusão da cessão dos direitos da concessão, perante a ANP, da Petrobras à 3R, sendo o impacto positivo sobre a geração de caixa apurado desde 1º de janeiro de 2022.

² A geração de caixa referente à 65% da participação no Polo Pescada pertence a 3R desde 1º de janeiro de 2020, data efetiva da transação, e será abatida da parcela a ser paga no *closing* da aquisição.



Portfólio 3R e Estratégia em Gás

A 3R foi bem-sucedida em construir um portfólio integrado e composto por ativos de produção de óleo e de gás natural. A Companhia possui 264,3 milhões de barris de óleo equivalente certificados como reserva provada mais provável (2P), das quais 18% ou 47,0 milhões de boe, são reservas de gás natural. No quadro abaixo é possível observar a composição das reservas:



O aditamento dos contratos de gás na Bacia Potiguar é um importante marco na estratégia de geração de valor aos acionistas, através de uma melhor monetização da produção, bem como adiciona resiliência e previsibilidade na geração de receita da Companhia.

Adicionalmente, esse movimento fortalece a posição estratégica da Companhia na Bacia Potiguar, como um importante produtor de gás natural no Estado do Rio Grande do Norte e, por consequência, na região Nordeste do país.

Por fim, a 3R reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores